



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL nº 05/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Agentes de Serviços Gerais, Agente Operacional, Assistente em Gestão Municipal, Assistente Técnico Municipal, Analista em Gestão Municipal, Analista Técnico, Fiscal de Postura e Estética Urbana.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital nº 05/2023, de 03 de agosto de 2023, que regulamenta o Concurso Público para Provimento dos cargos de Agentes de Serviços Gerais, Agente Operacional, Assistente em Gestão Municipal, Assistente Técnico Municipal, Analista em Gestão Municipal, Analista Técnico, Fiscal de Postura e Estética Urbana, no âmbito do Município de São José dos Campos, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o Anexo I – Conteúdo Programático, na parte de **Conhecimentos Específicos** do cargo de **Fiscal de Posturas e Estética Urbana**, passando a vigorar com a seguinte redação:

### FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA

1. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia; leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. 2. NBR 10.151/2019 (Acústica - medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - aplicação de uso geral). 3. Normas de desenho técnico: leitura e interpretação de desenho técnico arquitetônico – NBR 6492/2021 (Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos requisitos); legenda; dimensionamento e escalas; escalas; linha de cota; plantas e vistas; representações gráficas de Projetos: planta baixa, planta de situação, planta de locação (implantação); cortes transversal e longitudinal; planta de fachada: convenções e símbolos nos projetos arquitetônicos; escadas e rampas; NBR 10068:1987 (Folha de desenho - Leiute e dimensões). 4. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 5. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015; NBR 16537:2016; Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 6. Noções de Segurança do Trabalho. 7. Legislação urbanística do município de São José dos Campos: Lei Complementar nº 612 institui o Plano Diretor de São José dos Campos), Lei Complementar nº 623/2019 (estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos aprovado e instituído pela Lei Complementar nº 612, de 30 de novembro de 2018), Lei Complementar nº 651/2022 (disciplina toda construção, ampliação, regularização, transformação, reclassificação de atividade, reconstrução, reforma, retrofit, demolição e instalação de equipamento dentro dos limites do imóvel, orientando e determinando os processos de sua aprovação e fiscalização), Decreto nº 19.030/22 (regulamenta os Licenciamentos Edifícios), Decreto nº 19.032/22 (regulamenta as Estratégias Sustentáveis nas Edificações), Lei nº 8680/2012 (disciplina o exercício do comércio de mercadorias acondicionadas em boxes e carrinhos, localizados em áreas de atuação previamente designadas para tanto, dentro de determinado perímetro do município).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2023, de 03 de agosto de 2023.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2023.

**ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR**  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças